



PORTARIA Nº 300, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Leonardo Kozak (titular) e Maira Schell (substituta), fiscais do Contrato nº 033/2022, originado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 005/2022, com a finalidade de “Contratação de serviço de atendimento de Microempreendedores Individuais e Micro e Pequenas Empresas do município de Sorriso durante o ano de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Contas
TCE MT em 15 / 02 / 2022
DOC N 2591 PÁG: 181
Valquiria Gehlem

Valquiria



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 14/02/2022 às 15:35 de Brasília

Signatário 2: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 14/02/2022 às 15:33 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: Agnei8OpKc



Agnei8OpKc



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 300, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Leonardo Kozak (titular) e Maira Schell (substituta), fiscais do Contrato nº 033/2022, originado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 005/2022, com a finalidade de “Contratação de serviço de atendimento de Microempreendedores Individuais e Micro e Pequenas Empresas do município de Sorriso durante o ano de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Contas
TCE MT em 15/02/2022
DOC N 2891 PÁG: 181
Valquíria Gehlem

Valquíria



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 14/02/2022 às 15:35 de Brasília

Signatário 2: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 14/02/2022 às 15:33 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: Agnei8OpKc



Agnei8OpKc